



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR**

**Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22240-003 - Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ/MF 00.394.445/0273-01**

**RETIFICAÇÃO Nº 001**

**EDITAL Nº 018/2022 RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO PARA  
INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU “EDUCAÇÃO  
DE SURDOS EM PERSPECTIVA BILÍNGUE”- 2022**

Onde se lê em

1.4.3 “Apresentar um Artigo Científico que será avaliado por 2 (dois) pareceristas, sendo um deles o orientador. O artigo científico poderá ser em Libras, mediante consentimento do orientador do trabalho; ”

Leia-se:

1.4.3 – O trabalho de conclusão de Curso poderá ser elaborado segundo três modalidades: Artigo Científico (em Libras ou em língua portuguesa); Resenha científica (em Libras ou em língua portuguesa) sobre tema abordado ao longo do curso a ser desenvolvido com base em, no mínimo, 5 artigos pertinentes ao mesmo; Unidade Didática com Plano de Atividades(em Libras ou em língua portuguesa), que inclua fundamentação teórica. As três modalidades serão avaliadas por 2 (dois) pareceristas que atribuirão uma nota, sendo um deles o orientador. Para aprovação, a média final deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).